#### PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 433

São Borja, Quinta-feira, 11 de julho de 2019

#### GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº 18.145, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

Aposenta a Servidora ELAINE ANTUNES DIAS BARBOZA.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA**:

Art. 1º Fica aposentada, a contar desta data, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Magistério - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, conforme Artigo 6º da EC 41/03, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0537 - ELAINE ANTUNES DIAS BARBOZA, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de R\$ 4.716,82 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), composto das vantagens de vencimento básico: R\$ 2.517,37, em conformidade Lei nº 5.516 de 13.06.19; 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, referente a dez (10) avancos: R\$ 1.258,68, nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 629,34, conforme Artigo 97 e 98, da Lei Complementar nº 005/95; Incorporação de 7/25 da gratificação de 50% do básico do magistério pelo difícil acesso: R\$ 158.48, conforme conforme Artigo 37 Lei nº 4.500/12; Incorporação de 3/25 de 20% do básico do magistério pela atividade docente, conforme Artigo 37 Lei nº 4.500/12; Incorporação de 1/25 da convocação 15 horas/professor sobre o básico do servidor, conforme Artigo 37 Lei nº 4.500/12 e, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.03,c/c Art 40, § 5º da Constituição Federal com a redação da EC de 20.12.98 e Art 2º da EC nº 47 de 06.07.05 e Artigo 44 da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja - FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BORJA, 10 de Julho do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito



### PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 433

São Borja, Quinta-feira, 11 de julho de 2019

no exercício do Cargo de Prefeito

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:11/07/2019

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia Chefe de Gabinete

## **COMDICA**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando não haver dentro do prazo legal nenhum pedido de impugnação de inscrições de candidatos inscritos para o processo seletivo do Conselho Tutelar de São Borja, sem prejuízo aos demais prazos constantes no cronograma, resolve antecipar a divulgação das Inscrições homologadas para eleição do CONSELHO TUTELAR DE SÃO BORJA EM 2019, biênio 2020/2023, aptos a participar da prova escrita e de caráter eliminatório que será realizada dia 04 de agosto de 2019, na Sala do Servidor da Prefeitura Municipal de São Borja, com início previsto para às 14hs e término as 18 hs, conforme Edital 001/2019.

- 01- MARIA ALTURINA MACHADO
- 02- TERESINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA BELMONTE
- 03- CLAUDIA BARTMANN MAURER
- 04- NEUZA HELENA RODRIGUES DA ROSA
- 05- JACIRA BOEIRA DA SILVA
- 06- MIRTA SANTA MARIA CAMPOS

#### PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 433

São Borja, Quinta-feira, 11 de julho de 2019

- 07- SOLANGE TERESINHA COSTA DE OLIVEIRA
- 08- ANDREIA FABIANE N. CASSANEGO GONÇALVES
- 09- LAUREN INÊS GONÇALVES DA CRUZ
- 10- FATIMA TEREZINHA FERREIRA GABRIEL
- 11- MARISTELA PADÃO LOUREIRO
- 12- DENISE ESCOBAR DA ROSA
- 13- VINICIUS VARGAS MENDONÇA
- 14- MARILIA MOURA
- 15- JEAN VENÍCIUS FELDBERGER
- 16- RAQUEL LUNARDINI DO AMARAL
- 17- JORGE ACHILLES DINAT
- 18- FABIANO DE ALMEIDA DORNELLES
- 19- ELISANGELA MELO FLORIANO
- 20- ANDREA AYUB MAZZUCO
- 22- JOÃO EDER DA SILVA ALMEIDA
- 23- MILTON OSWALDO VALINOTTO DO NASCIMENTO
- 24- LURDES DE OLIVEIRA
- 25- JANETE LOPES DOS SANTOS
- 27- ELSON JONAS FERREIRA DA SILVA
- 28- JANDIRA ELOHÁ LOPES
- 29- VERIDIANA CARVALHO DE ALMEIDA AQUINO São Borja, 11 de julho de 2019.



# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 433

São Borja, Quinta-feira, 11 de julho de 2019

# CLAUDIO TATSCH DA ROCHA Presidente da Comissão